



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 280/2020, que institui a nova composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 1º da Portaria CNJ nº 280/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

VI – Rubens Curado Silveira, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**